

**RESOLUÇÃO N° 035/2017**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

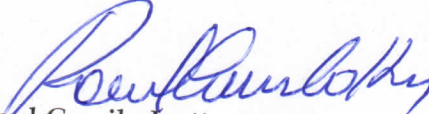
**Art. 1°.** DISPENSAR, a pedido o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Noeli Tosetto	3.175.103-9	Aux. Serviços Gerais	15/09/2017
Angra Lais Rotini	10.253.888-9	Téc. Aux. Regulação Médica	21/09/2017
Keith Sandro da Conceição	9.244.192-0	Condutor Socorrista	23/09/2017
Mara Rubia Volpato	9.244.192-0	Médica Intervencionista	29/09/2017

**Art. 2°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR



**CIRUSPAR**  
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 30 / 09 / 17